

Nove em cada dez vítimas no Brasil não tinham medida protetiva garantida

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Alice Catharinne | 7 de março de 2026



O Brasil chega aos 20 anos da Lei Maria da Penha com um paradoxo a enfrentar: enquanto o índice de mortes violentas está em queda, os feminicídios crescem a níveis recordes. Em 2025, o País registrou 1.568 casos de feminicídio, o maior número da série histórica, aumento de 4,7% em relação ao ano anterior. Considerados os últimos cinco anos, o salto é ainda maior, de 14,5%.

Só 13,1% das vítimas contavam com uma medida protetiva de urgência concedida pela Justiça quando foram mortas. Significa que quase nove em cada dez mulheres não tinham a ordem judicial baseada na Lei Maria da Penha, que visa garantir a integridade física e psicológica das vítimas, em caráter urgente.

Pará lidera no Norte

Os crimes de violência contra as mulheres cresceram 76% no Estado entre 2024 e 2025. O aumento foi o maior entre os nove Estados monitorados pela Rede de Observatórios da Segurança. Os crimes, que vão de estupros, feminicídio a ameaças, entre outros, saltaram de 388 para 683 em um ano. O dado é revelado no novo boletim Elas Vivem: a urgência da vida, divulgado no início de março.

Ao todo, o Pará contabilizou 138 mortes de mulheres entre feminicídio, homicídio e transfeminicídio. O Pará também teve alta de 167,4% nos casos de violência sexual como o estupro, sendo que 62,8% das vítimas tinham entre 0 e 17 anos. Os dados são produzidos a partir de um monitoramento diário do que circula nas mídias sobre violência e segurança.

“Retrato no Brasil”

Os dados estão na pesquisa ‘Retrato dos Feminicídios no Brasil’, um levantamento inédito do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, lançado esta semana. De acordo com o Conselho Nacional de Justiça, 621 mil medidas protetivas de urgência foram concedidas no ano passado, o correspondente a 90% das solicitadas. O relatório será apresentado em encontro com representantes do governo federal, em Brasília.

Pela legislação brasileira, o feminicídio ocorre quando uma mulher é assassinada no contexto de violência doméstica e familiar ou em razão do menosprezo ou discriminação à condição de mulher. No Brasil, uma lei de março de 2015 alterou o Código Penal Brasileiro e incluiu o feminicídio como uma das formas qualificadas de homicídio. Em 2024, outra mudança legislativa transformou o feminicídio em um crime autônomo.

Caminho longo e difícil

Embora não haja respostas definitivas, os pesquisadores têm pistas das causas da baixa concessão de medidas protetivas, o que chamam de “rota crítica”. O problema, diz o estudo, é anterior aos tribunais. Até chegar à ordem de restrição, a mulher em situação de violência percorre um longo caminho, que envolve desde a coragem para quebrar o silêncio e denunciar o agressor até encontrar a efetiva proteção institucional.

Uma série de fatores podem impulsionar o pedido de ajuda, como a preocupação em proteger os filhos, a escalada da violência ou o apoio de amigos e familiares. Mas há também os inibidores, como a dependência econômica, vergonha, má

resposta institucional e isolamento social, segundo a pesquisa do Fórum. Além disso, não basta que os serviços de proteção estejam disponíveis. É preciso que sejam acessíveis, de qualidade e capazes de produzir respostas consistentes.

Uma vez que a medida é concedida, há ainda um longo caminho pela frente. O agressor precisa ser notificado sobre a decisão judicial. E também as forças de segurança, que serão responsáveis pelo cumprimento e fiscalização.

Desproporção de dados

O mapeamento do Fórum revela que o risco de morte para as brasileiras é inversamente proporcional ao tamanho da cidade onde vivem. Ou seja: quanto menor o município, maior a incidência de casos de feminicídio.

Municípios com até 100 mil habitantes concentram 50% de todos os feminicídios do País, embora abriguem apenas 41% da população feminina. Nessas localidades, a taxa de mortalidade chega a 1,7 por 100 mil mulheres, índice superior ao registrado em cidades médias (1,2) e nas grandes metrópoles (1,1).

Esse foi o caso dos feminicídios das quebradeiras de coco babaçu Antônia Ferreira dos Santos, de 53 anos, e Marly Viana Barroso, de 71 anos. As duas foram assassinadas em 3 de novembro de 2025, no município de Novo Repartimento, cidade do sudeste paraense com 63 mil habitantes. Os corpos apresentavam marcas de extrema violência e crueldade.

O caso também é apresentado como um exemplo da vulnerabilidade das populações extrativistas e da impunidade que muitas vezes envolve ataques contra mulheres que ocupam papéis de liderança ou independência econômica na região. O crime causou clamor entre movimentos sociais e de mulheres presentes na COP30. O assassino, identificado como Danilo Silva, confessou o crime e foi preso.

Estrutura para poucos

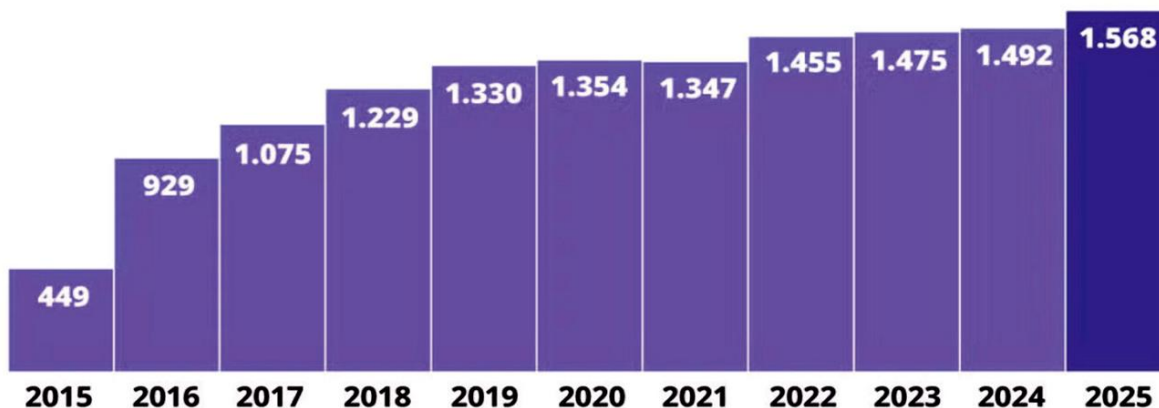
Essa vulnerabilidade nas cidades menores é agravada pelo deserto de serviços especializados. Enquanto 98% dos grandes municípios possuem Delegacias de Defesa da Mulher, onde as denúncias contra os agressores em geral são feitas, apenas 5% dos pequenos contam com esse serviço. Sem essa infraestrutura básica, a trajetória da mulher em busca de ajuda é interrompida por barreiras territoriais, falta de sigilo e pressões comunitárias mais conservadoras.

O levantamento atualiza o perfil das vítimas de feminicídio. Mulheres negras (62,6%), com idade entre 30 e 49 anos (50%), são a grande maioria. O crime não é aleatório. Em 80,7% dos casos, o assassino é o parceiro ou ex-parceiro íntimo. A violência, em 97,3% dos crimes, é praticada por homens.

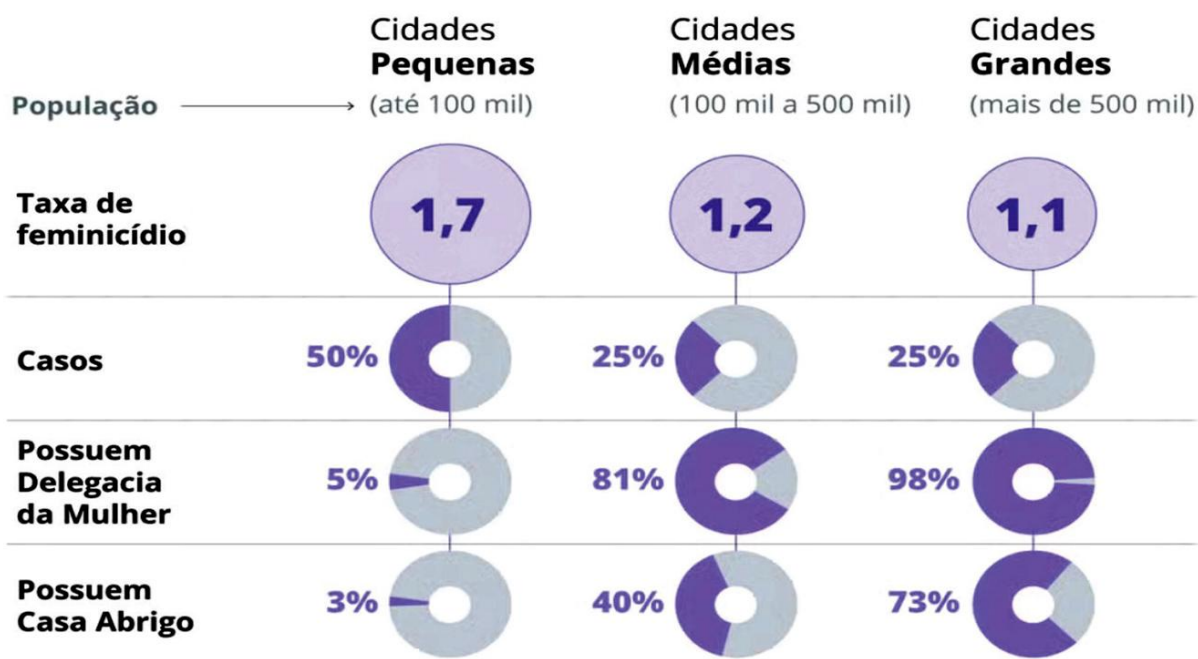
Segundo o Fórum, o local mais perigoso para as mulheres é a própria residência, cenário de 66,3% das mortes. O instrumento mais utilizado é a arma branca (48,7%), como facas e machados presentes no cotidiano doméstico, seguida pela arma de fogo (25,2%).

VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO POR ANO

13,1% das vítimas **tinham medida protetiva** vigente no momento da morte (média em 16 UFs)



DISTRIBUIÇÃO DE FEMINICÍDIOS POR PORTE DE CIDADE



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Fonte: Portal Olavo Dutra e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 07/03/2026/07:39:25

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com

credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*